



**TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 071/2024/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2022/SMS**

PROCESSO Nº	6018.2024/0065580-6
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 08 (oito), meses, a partir de 03/11/2025.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 1.181.618,99 (um milhão e cento e oitenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 9.452.951,92 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	139.899/2025 no valor de R\$ 2.245.076,08 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.218.086/0001-87, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 1575 - Vila Professor Simões – AGUDOS/ SP - CEP 17.120-072, por seu representante legal, Senhor **JOSÉ DIONÍSIO FRANCO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 145361957 do processo nº 6018.2024/0065580-6, publicado no DOC/SP de 04/11/2025 – página 120, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 04/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 071/2024/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 03/11/2025.**
- 1.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.181.618,99 (um milhão e cento e oitenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.452.951,92 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 139.899/2025 no valor de R\$ 2.245.076,08 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis reais e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 071/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___04_25_AO _TC_N___071_2024_NUT



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=765674fc5462f0b2c1411ecb84883cd17294be2d0499801aa68b59ddb7e763e539a2ac00f8b68dc4ca5d2b3b7d35129443eba79df32f83707e8d027448cd4f6cc0520b045d00

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

José Dionísio Franco

alexandre.campos@nsgroup.com.br

CPF: 802.533.778-20

IP: 187.85.18.4

Assinou como signatario em:

05/11/2025 13:48:38

José Dionísio Franco

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/11/2025 12:52:18

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/11/2025 13:23:37

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/11/2025 13:24:17

Margot Barbosa Herrera

Assinatura